



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 | Ano IV | Edição nº 713
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Pregão	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 – AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.965 de 2 de maio de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 13.092,62

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.330 de 02 de maio de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
765	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2065	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.0003		102,62
766	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2058	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0008		12.990,00
TOTAL									0,00	13.092,62

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 2 de maio de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dois de maio de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****MOGI MIRIM MOGI GUAÇU E AGUAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Belém do Pará, nº 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252. EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **04, 05 e 08 de Maio de 2023**, no horário das **09:00 as 11:30 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º--Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITA), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade).** Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI GUAÇU			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
33º	23200741	Viviane Cristina de Toledo	29.811.317-X
34º	23201379	Leandro Soares de Oliveira	20.348.008-9
35º	23201231	Tatiara Roberta da Silva Santos	42.104.816-5
36º	23200657	Karine Lino do Nascimento	47.165.352-4
37º	23200062	Umberto Pereira dos Santos	46.751.094-5

2. PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO– AGUAÍ			
3º	23200783	José Valdine Barbosa	37.011.452-8

3. PARA O CARGO DE: ELETRICISTA – MOGI GUAÇU			
1º	23201076	Sandro Petersen de Oliveira	22.898.542-0

Mogi Guaçu, 03 de Maio de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - Resposta



De Samantha Ferreira Aguiar <samantha@aguai.sp.gov.br>
Para <licitacao@microsens.com.br>, <CWB.Engenharia@microsens.com.br>, <Erik.Manosso@microsens.com.br>
Data 2023-05-02 08:18

Bom dia.

Em resposta ao questionamento de V.Sa., conforme segue:

1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: "Mínimo Processador Quantum 4K". Entretanto, em pesquisa realizada com fabricantes líderes do mercado mundial (LG, Samsung, TCL, Philco, entre outras), foi constatado que apresentam processador 4K porém de outros modelos (α5 Gen5 AI Processor 4K da LG, Crystal 4K da Samsung, AIPQ GEN 2 4K da TCL, entre outras). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos aparelhos que possuam outros modelos de processador 4K. Nosso entendimento está correto?

SIM ESTÁ CORRETO.

2. Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Espelhamento da TV para Mobile". Entretanto, em pesquisa realizada com as principais marcas presentes no mercado atual do porte solicitado (LG, Samsung, TCL, Philco, entre outras), foi constatado que grande parte dos equipamentos possuem espelhamento do smartphone para a smart TV, porém, não possuem suporte a espelhamento da smart TV para o smartphone. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos equipamentos com suporte a espelhamento do Smartphone para a Smart TV apenas. Nosso entendimento está correto?

SIM ESTÁ CORRETO.

3. Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: "USB: 2 entradas mínimo". Entretanto, os produtos atuais estão saindo de fábrica com menos recursos, isso se deve a tentativa de ocorrer o barateamento dos produtos eletrônicos que possuem peças importadas. O produto que pretendemos ofertar possui 3 entradas HDMI e 1 entrada USB. Além disso apresenta um preço mais competitivo quando comparado aos produtos concorrentes. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que ofertando um equipamento que apresente 3 entradas HDMI e 1 entrada USB, serão aceitos. Nosso entendimento está correto?

SIM ESTÁ CORRETO.

4. Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "Conteúdo da Embalagem: Adaptador AV IN". Entretanto, em pesquisa realizada, foi constatado que os equipamentos atualmente em linha disponíveis no mercado não vêm com adaptador AV IN junto na embalagem, pois devido aos avanços tecnológicos as conexões analógicas vem sendo substituídas por conexões de sinal digital (HDMI, USB, etc...). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos equipamentos sem adaptador AV IN. Nosso entendimento está correto?

SIM ESTÁ CORRETO.

4.1. Caso contrário, entendemos que o adaptador deve ser HDMI-AV e que serão aceitos adaptadores AV IN fora do conteúdo da embalagem, visto que este acessório não vem junto com a embalagem original. Nosso entendimento está correto?

SIM ESTÁ CORRETO.

Atenciosamente,

--

Alexandre Bueno de Camargo
Coordenação de Apoio e Gestão Logística
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai

Em 2023-04-28 18:33, Secretaria Municipal de Educação de Aguai escreveu:

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAI/SP

Telefone: (19) 3653-7169
educacao.aguai@gmail.com



--

Alexandre Bueno de Camargo

Coordenação de Apoio e Gestão Logística

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai